



Moção Nº 104/2024

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Bruno Gabriel que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso para o Sr. Cássio Luiz de Oliveira– Subcomandante da Guarda Municipal de Itapevi pelo excelente trabalho realizado.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do vereador Bruno Gabriel, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso para o Sr. Cássio Luiz de Oliveira, pelo excelente trabalho que vem prestando em nosso município, ocupando o posto de subcomandante da nossa valorosa Guarda Municipal se mantém trabalhando incansavelmente, com afinco e dedicação aos munícipes de nossa cidade.

Cássio Luiz de Oliveira, nascido em 1979, casado e pai de 1 filha Lindsey de 8 anos de idade, sendo ela a grande razão de sua vida e sua inspiração diária.

Em sua vida profissional ingressou a GCM (Guarda Civil Municipal) através de concurso público em 2000, desde janeiro de 2019 ocupa o cargo de subcomandante da Guarda Municipal.

Nos Momentos de folga das atividades é Instrutor de Armamento e tiro Credenciado pela Polícia Federal desde 2013, atividade esta que tem contribuído grandemente no trabalho da Guarda Municipal de Itapevi para a



formação e capacitação de seus profissionais com o porte de arma de fogo funcional.

Diante exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, registrar essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Parabéns pelo belo trabalho realizado, que demonstra muita dedicação, garra e foco.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de março de 2024.

Vereador Bruno
Disposição para servir!
Partido Podemos

Moção Nº 104/2024 - Documento assinado digitalmente em 15/03/2024. PROTOCOLO 4307/2024 - 15/03/2024 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 37YY-03Y1-4JJ3-639J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37YY03Y14JJ3639J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37YY-03Y1-4JJ3-639J

